



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180256**

O Município de ANAPU, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ 23.303.250/0001-04, com sede na rua José Marcelino de Oliveira, Centro, Ananindeua-PA, representada por CESAR ELIAS CORDEIRO MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 e será prorrogado até o dia 30 de Abril de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 29 de Dezembro de 2022

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA  
CNPJ 30.550.451/0001-63  
CONTRATANTE

R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP  
CNPJ 23.303.250/0001-04  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AVENIDA GETULIO VARGAS, 98, CENTRO ANAPU -PA**